

## RECURSO ADMINISTRATIVO

---

Pregão Eletrônico nº 12/2025 – Processo Administrativo nº 1739/2025

**AO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL/RS**

**À Pregoeira e Equipe de Apoio**

Plataforma: BNC

**AMIGO TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.463.245/0001-71**, com sede à **RUA ISIDORO NEVES, Nº 684, CENTRO, AGUDO/RS, CEP 96540-000**, neste ato representada por **EVERALDO EDIR GUSE, 974.568.290-04, SOCIO-ADMINISTRADOR**, vem, respeitosamente, com fundamento no Capítulo 12 (Dos Recursos Administrativos) do Edital, interpor o presente recurso contra a decisão de inabilitação, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

### **1. Da decisão recorrida**

Consta no sistema BNC a seguinte motivação:

“Participante inabilitado devido a falta de apresentação do documento Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, item 9.1.2.1 do Edital. A apresentação de tal documento se faz obrigatória para comprovação formal do enquadramento jurídico da empresa, dando segurança jurídica ao processo, uma vez autodeclarada enquadrada como ME/EPP para fins de uso de benefícios concedidos pela LC nº 123/2006.”

A decisão se fundamenta na ausência de apresentação da Certidão Simplificada exigida pelo item 9.1.2.1 do Edital, relacionada à comprovação do enquadramento como ME/EPP para fins de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

### **2. Da tempestividade**

O presente recurso é apresentado dentro do prazo previsto no Capítulo 12 do Edital. Requer-se, portanto, o seu conhecimento.



### **3. Dos fatos**

1. A Recorrente assinalou no BNC sua condição de ME/EPP.
2. A Certidão Simplificada foi solicitada junto à JUCIS/RS em 22/12/2025, sob protocolo C250005485143.
3. Em 29/12/2025, ao consultar o portal, a solicitação ainda constava como “Protocolada”, sem emissão do documento, por motivo alheio à vontade da empresa.
4. Diante da urgência do certame, em 29/12/2025 foi cadastrada demanda no Conecte Junta (Protocolo 442544), informando a participação na licitação e o risco de inabilitação, evidenciando boa-fé e diligência.
5. Na data de hoje, 30/12/2025, a Certidão Simplificada ficou disponível, motivo pelo qual a Recorrente a anexa ao presente recurso, sanando integralmente a pendência apontada.

Assim, a ausência do documento no momento da habilitação decorreu exclusivamente de atraso do órgão emissor, tendo sido regularizada tão logo o documento foi disponibilizado.

### **4. Do direito**

#### **4.1. Vinculação da exigência ao tratamento diferenciado (LC nº 123/2006)**

O próprio Edital vincula a comprovação do enquadramento de ME/EPP à fruição do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, exigindo a Certidão Simplificada como documento formal para esse fim. No caso concreto, não se discute a necessidade de segurança jurídica do procedimento; discute-se, sim, a proporcionalidade da inabilitação quando o documento estava em processamento junto ao órgão competente e foi disponibilizado em seguida, sendo ora anexado.

#### **4.2. Formalismo moderado, competitividade e interesse público**

A Administração deve buscar a seleção da proposta mais vantajosa e preservar a competitividade do certame, evitando formalismos que não agreguem ganho real à segurança do processo. Quando o motivo da inabilitação decorre de atraso de emissão por órgão público e a licitante demonstra providências tempestivas, com apresentação posterior imediata do documento, impõe-se interpretação que privilegie o interesse público e a razoabilidade.

#### **4.3. Possibilidade de saneamento/diligência (Lei nº 14.133/2021, art. 64)**

A Lei nº 14.133/2021 admite diligência para esclarecer ou complementar informações e apurar fatos existentes à época do certame, sem alteração da substância da proposta. Considerando que a Certidão Simplificada apenas comprova situação jurídica preexistente (enquadramento), e que o documento já se encontra disponível e anexado, mostra-se cabível a revisão do ato, com reabertura da habilitação ou aceitação do saneamento, sem prejuízo à isonomia.

## 5. Dos pedidos

- O conhecimento e provimento do presente recurso, com a reconsideração da decisão recorrida e a habilitação da Recorrente, diante da juntada da Certidão Simplificada em 30/12/2025 e da comprovação de que a ausência anterior decorreu de atraso do órgão emissor.
- Subsidiariamente, caso assim entenda a Pregoeira, a realização de diligência/saneamento para admitir a juntada do documento, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de comprovação de condição preexistente, sem quebra de isonomia.
- Subsidiariamente, ainda, apenas na hipótese de não aceitação dos pedidos anteriores, a consideração de renúncia expressa ao tratamento diferenciado da LC nº 123/2006 neste certame, com prosseguimento da Recorrente como licitante comum, sem aplicação de benefícios (empate ficto, prazos especiais ou preferências).

## 6. Documentos anexos

- Certidão Simplificada emitida/extraída em 30/12/2025 (documento ora juntado).
- Comprovante/consulta do Portal de Serviços da JUCIS/RS referente ao protocolo C250005485143 (situação “Protocolada” em 29/12/2025).
- Comprovante do cadastro de demanda no Conecte Junta em 29/12/2025 – Protocolo 442544.

Termos em que, pede deferimento.

Agudo, 30 de dezembro de 2025.



EVERALDO EDIR GUSE – SOCIO-ADMINISTRADOR

AMIGO TURISMO LTDA

CNPJ 11.463.245/0001-71

CNPJ: 11.463.245/0001-71  
AMIGO TURISMO LTDA. - ME  
Rua Isidoro Meves, 684 - Sala 01  
CEP 96540-000 - AGUDO-RS

Você está em: Portal de Serviços (/Portal/) / Consulta de Solicitações

ⓘ Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

## Consulta de Solicitações

Protocolo:

C250005485143

🔍 Pesquisar



Não sou um robô

Os Termos de Serviço do reCAPTCHA estão  
mi [Acesse.](#)

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

## Informações da Certidão

### Dados sobre a liberação da sua certidão

Situação:

# Protocolada

Número protocolo: C250005485143

Nome da empresa: AMIGO TURISMO LTDA - ME

Tipo da Certidão: SIMPLIFICADA

Certidão Via Única: .

← Voltar

## Conecte Junta - Cadastro de Demandas

Canal:  **Atendimento Normal**

Nome / CPF: **JAQUELINE CARLA GUSE / 013.588.830-17**

Protocolo: **442544**

Situação: **Nova**

Assunto: **Certidões**

Título: **Liberação de certidão**

### Descrição:

Fiz o pedido de uma certidão simplificada com protocolo C250005485143, no dia 22/12/2025 pela manhã, pois estamos participando de uma licitação. Até o presente momento ainda consta como apenas protocolado. Temos certa urgência, pois podemos ser desclassificados na licitação.

29/12/2025 17:22

Anexo: **0442544\_251229172303.pdf**  
([https://sistemas.jucisrs.rs.gov.br/sdj/uploads/jucisrs/45/0442544\\_251229172303.pdf](https://sistemas.jucisrs.rs.gov.br/sdj/uploads/jucisrs/45/0442544_251229172303.pdf))

Incluir Anexo

Voltar

Excluir Demanda

---

**Incluir Comentário:**

Gravar



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AMIGO TURISMO LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320655208-0	11.463.245/0001-71	05/01/2010	01/01/2010

Endereço Completo:

RUA ISIDORO NEVES 684 SALA 01 - BAIRRO NAO INFORMADO CEP 96540-000 - AGUDO/RS

Objeto Social:

TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
492.890.390-00	CARLOS SIDNEI DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 2.000,00	SOCIO
974.568.290-04	EVERALDO EDIR GUSE	xxxxxxx	R\$ 98.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
006.365.690-63	JARBAS ADAILSON MUNDT	xxxxxxx	R\$ 2.000,00	SOCIO
273.082.270-49	NELSON EDI GUSE	xxxxxxx	R\$ 98.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/03/2025

Número: 10946162

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL  
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO  
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005485143 e visualize a certidão)



25/499.628-1



## Certidão Simplificada

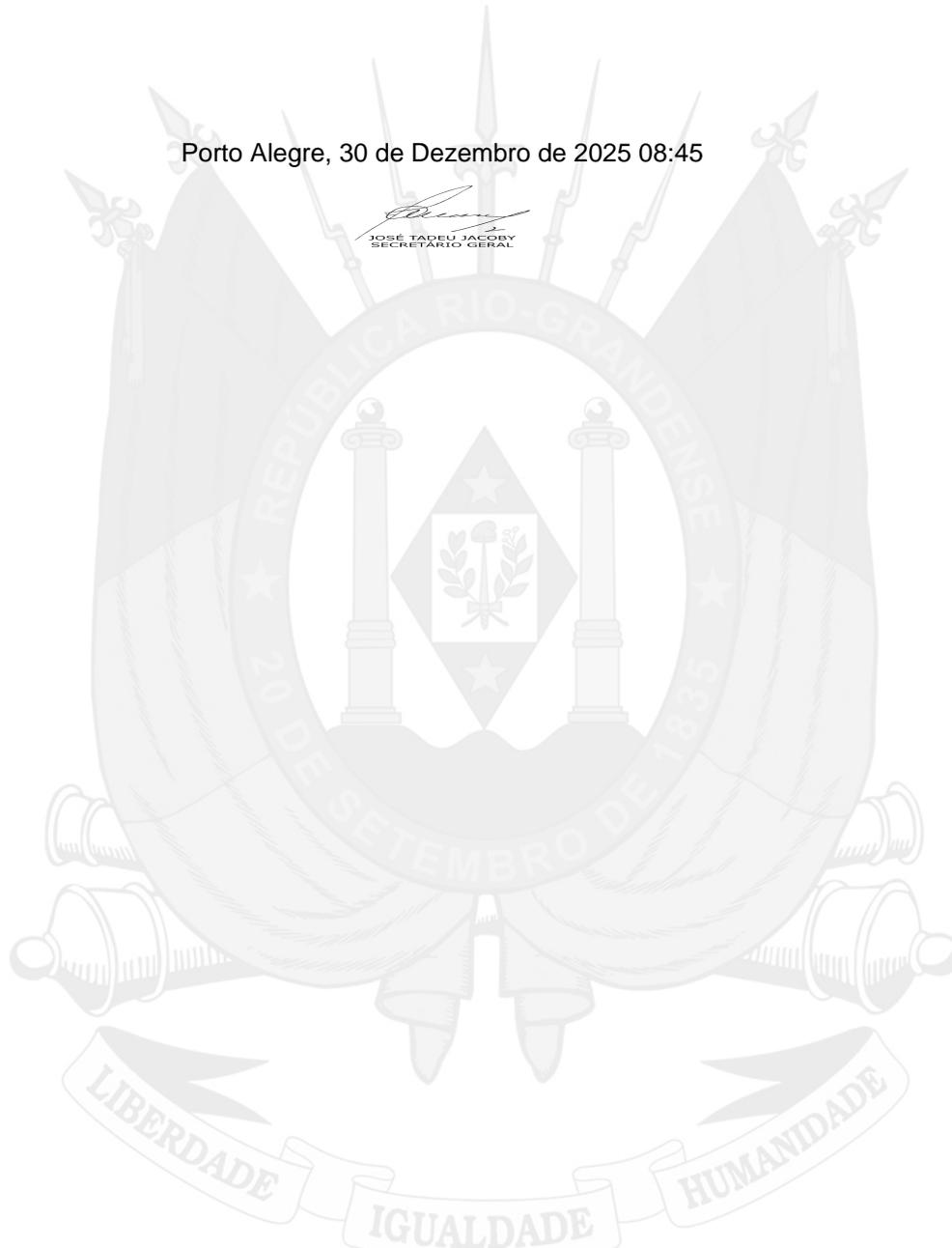
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AMIGO TURISMO LTDA - ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 30 de Dezembro de 2025 08:45

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005485143 e visualize a certidão)



25/499.628-1